



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 53/78.

Leia-se. As Comissões Competentes.

Em, 03.10.78

pmf

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

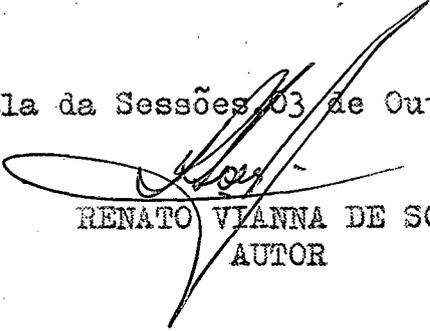
ARTIGO 1º) Passa a denominar-se Travessa ARSENIÓ PESSOA, a artéria sem denominação, situada no trecho compreendido entre a Rua Martim Afonso e a Rua Adeodato Macedo, 4º Distrito.

ARTIGO 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Foi um cidadão que dedicou toda sua vida aos problemas do Arraial do Cabo. Primeiro vereador do município de Cabo Frio, no período anterior à 1947.

Sala da Sessões, 03 de Outubro de 1978.


RENATO VIANNA DE SOUZA
AUTOR

Lido no expediente desta data